



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMARP
Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.
<http://www.amarp.org.br> cis@amarp.org.br

Portaria nº 01/2019

Marcélo José Borsatti, Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, usando da competência que lhe confere o inciso XV do Art. 22 do Estatuto Social do CISAMARP.

Considerando que a Assessoria Jurídica do Município de Luzerna, nos informou quanto a ilegalidade de recebimento de progressão por cargos comissionados.

Considerando a Comunicação Interna 06/2019.

Considerando o parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do CISAMARP no dia 29/05/2019.

Considerando que ainda resta inconclusa a necessidade da devolução de valores.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir desta portaria, as progressões para os Cargos em comissão deste consórcio.

Art. 2º Aguardar decisão do Presidente deste Consórcio, pela devolução ou não dos valores recebidos a título de progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 07 de junho de 2019.

Marcélo José Borsatti
Diretor Executivo do CISAMARP